

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



Director:
Armando Marques Henriques
Redacção e Administração:
R. Conde de Castro, 27-2.º D.
Tel. 963898 - 4740 Esposende
Preço: 30\$05
Tiragem média mensal:
2 800 ex.
Composição e Impressão:
EDITORA POVEIRA L.D.A
Telefone 622257
4490 PÓVOA DE VARZIM

PORTE PAGO

ÁGUA IMPRÓPRIA PARA CONSUMO AGITA REUNIÃO MUNICIPAL

A água que os munícipes (não) bebem, extravasou o copo da paciência. Se há oito dias atrás ninguém imaginava que a futura reunião viria a ser tão agitada, enganou-se. É que desde o último dia 16 pelo menos, graças à intervenção das marés vivas que chegam, rio acima, até às captações do Marachão e, por via da falta de caudal do rio, provocada pela interrupção da barragem da Caniçada a pedido da Câmara de Barcelos, tem, o abastecimento público, debitado ao consumidor água salgada e de gosto repugnante atentatória da saúde pública.

A agitação não se conteve. Os esclarecimentos da presidente da Câmara na comunicação social não convenceram, até por que o caso não é virgem e a situação tem sido cíclica. Todos os factores conduziram a que um bom número de munícipes aguardassem pelo fim da reunião do dia 21 para esclarecimentos. Na expectativa de razões plausíveis e convincentes, o certo é que candidatos à Câmara às próximas eleições, ali se juntaram para politizar o caso ÁGUA.

Das perguntas formuladas pelo Dr. Joel Duarte, candidato CDU à presidência, e dos esclarecimentos prestados pela autarca, viriam a inflamar cada vez mais a assistência: a presidente toma sobre si, isolada, o desenrolar dos acontecimentos, não assume responsabilidade da inoperância para a resolução do problema, que passa pela falta de uma Estação de Tratamento na captação do Marachão; diz que não há nada a fazer e o concelho não tem alternativa ao rio Cávado que também se debate com o problema da poluição. Face a estas posições e a «estafada» argumentação de que a culpa toda é do autarca vizinho levaria o Dr. Juvenal Silva, candidato independente pelo PS, a tecer severas críticas à actuação da presidente em particular e da Câmara em geral. Por sua vez, os vereadores da oposição PSD, pela voz do seu candidato Alberto Figueiredo, esclarecia a assistência de que nada tinham a ver

(Continua na 4.ª página)

FOI ÊXITO Encontro de Bandas Civis

Seis bandas de música do distrito de Braga, participaram, na tarde do passado domingo, dia 17, no I Encontro de Bandas Civis do Distrito.

Para esta inédita iniciativa entre nós e que registou a afluência de numeroso público, desfilaram as bandas Musical de Calvos, Sociedade Filarmónica de Vieira do Minho, Banda Musical de Carvalheira, Banda Musical de Cabreiros, Banda Musical de Oliveira e Banda dos Bombeiros Voluntários de Esposende, representando, respectivamente os concelhos de Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Terras do Bouro, Braga, Barcelos e Esposende.

As filarmónicas iniciaram as actuações em desfile, desde a entrada sul da sede do concelho até ao campo de jogos, tomando aí posicionamento ordenado para as exhibições individuais de dois trechos cada.

No final, todas as seis bandas em conjunto executaram a «Marcha do Rio Cávado», da autoria do compositor Armando Viana, de Antas, especialmente composta em homenagem ao inesquecível Dr. Fernando Barros. Foi impressionante este epílogo, calando bem fundo na assistência não regateando aplausos para o brilhante desfecho.

Câmara Municipal entregou a cada banda participante, a medalha comemorativa do I Encontro de Bandas Civis do Distrito de Braga.

ABRIRAM AS ESCOLAS E AS DIFICULDADES

O novo ano lectivo abriu com dificuldades estruturais que abalou a programação dos responsáveis nas Escolas de Esposende, fenómeno que não tem explicação, dadas as previsões.

A Escola Secundária, recebeu mais 200 alunos que no ano anterior, debatendo-se com sérias dificuldades nalguns cursos a ministrar pelo excesso de inscrições.

Os cursos nocturnos, sobretudo para o 1.º ano, constituem o quebra-cabeças pelo afluxo de alunos, sobretudo quanto a áreas vocacio-

(Continua na 4.ª página)

PROFESSORES DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE ESPOSENDE

AVISAM MINISTÉRIO E SINDICATOS

Os professores da Escola Preparatória de Esposende, reunidos em Assembleia Geral em 8 de Setembro, depois de tomarem conhecimento da proposta do Governo relativa ao Estatuto da Carreira Docente do Ensino não Superior, consideraram que não foram honrados os compromissos assumidos pelo Governo, com as organizações representativas dos professores, através dos Secretários de Estado do Orçamento, Adjunto do Ministro da Educação e da Modernização Administrativa, durante as reuniões realizadas no mês de Junho último. Em função desses factos, «exigem que os Sindicatos de Professores, independentemente das suas filiações, se ponham de acordo para a mobilização da classe, até ser conseguido um Estatuto Funcional digno».

A salvaguarda desse Estatuto que os docentes da Escola Preparatória reclamam, passa pelos direitos adquiridos por todos os docentes em serviço; o acesso ao topo da carreira sem quaisquer medidas discriminatórias; a consagração estatutária dos direitos e das expectativas criadas pelo Decreto-Lei n.º 100/86; o acesso de todos os docentes à formação; e ainda, a equiparação remuneratória às carreiras Técnica e Técnica Superior da Função Pública e acesso ao topo num máximo de 25 anos.

Em proposta aprovada por 59 votos a favor e 4 abstenções, sugerem «que os Sindicatos de Professores, após a abertura do ano lectivo e pelas formas regulamentares, decretem greve por tempo indeterminado, até à completa consecução destes objectivos».

VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE COM NOVO AUTO-TANQUE

■ MAL CHEGOU, ENTROU AO SERVIÇO...

Tal como «em tempo de guerra não se limpam armas», também os Bombeiros Voluntários não tiveram paz para acudir a tanto incêndio.

Receber uma nova viatura para o combate ao pecaminoso flagelo e pô-la de imediato a render os seus créditos, não era usual nas nossas Corporações de Bombeiros, que, invariavelmente as guardavam (qual preciosidade?), para no dia de festa ser regada com o famoso «champagne» da madrinha depois do religioso acto solene da sua bênção.

Desta vez, os Voluntários de Esposende adquiriram novo e eficiente auto-tanque pesado, com capacidade para o transporte de 7 mil litros de água e uma dotação de 5 homens para o manejo. Trata-se de uma viatura altamente eficaz no apoio e mu-

nicionamento na frente de ataque a incêndios, onde o «precioso líquido» não seja tão acessível. Carroçado em chassis de marca «Mitsubishi», o pronto-socorro está equipado com todo o material acessório, incluindo espumaífero de baixa, média e alta expansão e ainda, copulada bomba de grande capacidade de origem alemã. Uma moto-bomba auxiliar, agulhetas diversas e 260 metros de mangueira, compõem a restante dotação da viatura, que desloca um total de 14,5 toneladas de peso bruto.

O novo equipamento dos Voluntários de Esposende, ao serviço desde 4 de Agosto, reforça substancialmente a capacidade de resposta da Corporação, vendo acrescidas as possibilidades de deslocação de água para incêndios, em mais 200%.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BARCELOS

■ LISTA A VENCEU AS ELEIÇÕES

Conforme noticiámos na última edição, houve eleições na Associação Comercial de Barcelos, entidade onde se associa a grande maioria dos comerciantes do concelho de Esposende. De duas listas concorrentes a sufrágio, venceu a lista A liderada por Miguel Jorge Costa Gomes, jovem comerciante barcelense, com 305 votos expressos, derrotando a sua opositora por 41 votos de diferença tendo esta somado um total a seu favor de 264.

O novo elenco directivo, que durante o seu mandato terá a possibilidade de organizar a comemoração do 1.º Centenário da Associação Comercial, prometeu ainda a abertura de uma delegação em Esposende, procurando servir melhor os comercian-

tes do concelho, minimizando, quanto possível, a distância da sua sede.

Os órgãos sociais para o novo triénio conta com os seguintes novos dirigentes:

Assembleia Geral
Presidente, Licínio Carlos da Costa dos Santos.

Conselho Fiscal
Presidente, António Luís Rodrigues Durães.

Direcção
Presidente, Miguel Jorge Costa Gomes; Vice-Presidente, Joaquim Nunes de Oliveira; Secretário, Manuel Simões Correla; Tesoureiro, José Rodrigues Gomes; Vogais, Francisco Vaz Sousa e Silva; Manuel da Silva Esteves; e Alfredo Óscar Rodrigues Gonçalves.

AUTÁRQUICAS 189

★ O Partido Socialista abriu nova sede concelhia na Rua Tenente Valadim. Constituída a nova Direcção Política Concelhia, com o intuito de revitalizar e dinamizar o partido no concelho, tem como novo presidente, o apuliense Manuel Baptista Oliveira (Morais).

★ Abriu a sede de candidatura do Dr. Juvenal Silva, independente pelo PS, no Largo Dr. Fonseca Lima, no 1.º andar do prédio da Caixa Geral de Depósitos.

★ O CDS abriu também nova sede no Largo Rodrigues Sampaio, num 1.º andar, junto ao posto da Guarda Fiscal.

O seu líder nacional, Prof. Freitas do Amaral, reuniu com a Comissão Política, no passado sábado, 16 de Setembro.

★ Como principal novidade na lista à Câmara do Dr. Juvenal Silva, surge o nome de Luísa Lamela, professora da Escola Superior de Educação, em Braga.

No CDS outro nome avançou para lugar elegível. Trata-se do Dr. João Paulo Gomes, proprietário da Farmácia Gomes e Presidente Honorário da Associação Desportiva de Esposende.

O PSD ultima os contactos e «retoques» nas suas listas. Como novidade de momento é a de nenhum actual vereador fazer parte do elenco escolhido por Alberto Figueiredo.

A COVA FUNDA...

Provoca acidente

Mário Baptista Marques Henriques é a vítima séria daquela cova funda e mal protegida, ali próximo do Quartel dos Bombeiros desta vila. Um braço partido, apenas, mas o suficiente para confirmar o alerta lançado na edição de «Jornal de Esposende» de 15 de Julho.

Sabe-se que a cova é o princípio da construção de grande edifício e já licenciada. Contudo, a obra, não passou daquela enorme cova cheia de água e de bichos, lama e uma vedação capaz de provocar acidentes. Um cidadão de Esposende foi vítima desta situação, ali no centro da vila, na sede do concelho. Não surpreende que, a manter-se este estado de cova funda, com pontas de arame a servir de ratoeira pública, venha a provocar mais acidentes.

Juventude em notícia

Estão abertas inscrições e candidaturas para bolsas de estudo da INTERCULTURA, até 31 de Outubro. Os jovens dos 15 aos 18 anos poderão inscrever-se para estudar no estrangeiro e viver durante um ano com uma família do país onde pretende estudar.

★ Os jovens maiores de 16 anos interessados na frequência de curso de técnicas de comunicação, têm oportunidade de iniciação, desde 5 a 8 de Outubro, nas instala-

FIGURAS

& FIGURÕES

«LOURENÇO, BOMBEIRO»

Embora o Lourenço tenha numerosas histórias, vamos contar a última, daquela simpática figura que morreu há alguns anos e bem conhecida dos esposendenses com alguns anos a pesar, mas já referida algumas vezes nesta «galeria» para conhecimento dos mais novos.

A verdade é que muitos poucos, se lembrarão que o Lourenço foi bombeiro, ou melhor, aspirante a bombeiro.

A sua recruta e aliás todo o seu tempo de bombeiro, durou três meses, tempo este marcado por três azares. Mas contemos.

Devido à sua frágil estatura, o Lourenço foi logo escolhido para salvado, num simulacro realizado na torre do salva-vidas e quando era transportado aos ombros pelo falecido chefe Cruz, as escadas chamadas «portuenses» com quatro lances, dobraram a meio e o Lourenço caiu, embora por cima do seu «salvador». Não se feriu, mas não ganhou para o susto.

Ainda como «salvado», mas na praia de Suave-Mar, em exercício de socorro a naufragos, caiu ao mar quando o cabo de vai-vém se despreendeu ou rebentou, tendo mesmo que ser salvo realmente.

Mas o terceiro caso fez com que o Lourenço «arrumasse as botas» porque ainda não tinha machado. Foi escalado para o funeral do seu padrinho, o Sr. Carlos

(Continua na 8.ª página)

«AQUI D'EL REI»

Quem nos livra da água que temos?

Não vamos lembrar o filme que está a ser rodado em Lisboa sobre a vida de Mouzinho e onde aparece obrigatoriamente a figura de GUNGUNHANA, mas o grito de protesto de quem vive ou simplesmente passa nesta simpática, alegre e hospitaleira vila de Esposende.

Todos fomos «brindados» nos últimos dias com uma água(?) de consumo, cheirosa e salgada, que ninguém bebia, mas pagava bem, e pior que isso, não servia sequer para lavar a cara, porque o sabonete não aceita o sal e muito pior para lavar os dentes. Queimava os olhos e não se podia usar para cozinhar, arranjando problemas a todas as donas de casa e incompreensões diversas aos empregados de café e restaurantes, obrigando alguns a habilidosas manobras, como encanar água mineral engarrafada ou transportar aquele líquido desde a «benemérita» fonte de Góios até aos estabelecimentos, aqueles que queriam agradar aos clientes.

Houve grande trabalho, iniciativa e naturalmente maior despesa, do necessário líquido, já bem caro para os consumidores, apressando-se a Câmara Municipal a entregar um comunicado ao público e que nós francamente não concordamos com as razões apontadas.

Também a maioria dos consumidores não acreditou nas rápidas explicações da Câmara, não só porque não é a primeira vez que acontece, interrogando-se com pleno direito. Existirá para este importantíssimo serviço público um técnico principal, responsável pelas captações? Os filtros existentes no Cávado seriam alguma vez limpos? Será que nunca foi pensada uma alternativa para casos iguais?

Numa tarde de domingo no café, assistimos a um caso que nos deu que pensar, sobre tudo isto que parece um filme. Uma senhora de fora da terra pede um carioca de limão, prova e faz uma cara de desagrado. Interroga o empregado que lhe diz ser culpa da água. Pensamos que não acreditou, mas o carioca ficou na mesa e a cara de reprovação foi para o inocente empregado de mesa. Na mesma altura, parecendo mesmo a festejar o insólito, passavam na rua seis bandas de música a tocar marchas triunfais.

E como começamos, acabamos com cinema. Ultimamente ganhou o troféu internacional «Leão de Prata» o filme português, «Recordações da Casa Amarela».

JOSÉ LARANJEIRA

Brigadeiro Rodrigues de Areia para a Madeira

O esposendense Brigadeiro Rodrigues de Areia, acaba de ser proposto para comandante-chefe das forças armadas na região autónoma da Madeira.

A decisão da proposta ocorreu em Conselho Superior de Defesa Nacional no passado dia 14, reunião a que presidiu o Presidente da República Dr. Mário Soares, devendo o sua nomeação suceder dentro de dias.

O Brigadeiro Rodrigues de Areia, ascende aos lugares cimeiros da hierarquia militar, por mérito próprio, destacando-se o prestígio alcançado junto dos órgãos de decisão da Suberania Portuguesa.

Honra ao mérito deste ilustre esposendense, a quem «Jornal de Esposende» deseja os melhores êxitos na sua nova carreira.

Ainda o 11.º Aniversário de «JORNAL DE ESPOSENDE»

Referiram-se ao aniversário do «Jornal de Esposende» o nosso colega «Correio da Junqueira», de Vila do Conde.

«Nascer de Novo», jornal de publicação e formação do Arciprestado de Esposende, com palavras elogiosas, lembrou o 11.º aniversário, correspondendo assim aos objectivos comuns que nos unem.

A Casa do Minho, Lisboa, dirigiu um ofício de felicitações pela efeméride e refere: «Esta Casa Regional, atenta e interessada em tudo quanto diz respeito ao Minho e aos Minhotos associa-se, com muita satisfação à efeméride, fazendo votos de uma longa existência para o v/ quinzenário.

Agradecemos a gentileza.

ções dos Serviços Regionais do Instituto da Juventude de Braga.

★ Decorre de 3 a 4 de Novembro, o 1 Encontro de Jovens Escritores, dirigido aos jovens que iniciam a carreira literária. Poderão participar os jovens até aos 35 anos.

As iniciativas são promovidas pelo Instituto da Juventude. Para informações, Serviços Regionais da Juventude, Braga.

Publicações

O nosso assinante, Manuel Lopes, de Nova Iguaçu, Brasil, remeteu-nos dois jornais: «A Voz de Portugal» e «O Dia», que se publicam no Rio de Janeiro, Brasil.

Extraordinário!

VÁ VÊ-LO À

ESPOAUTO

é o NOVO FORD

FIESTA

3 E 5 PORTAS

ESPOAUTO-Comércio e Indústria de Automóveis, L.da

AVENIDA VALENTIM RIBEIRO — TELEF. 963313

JUNTO ÀS FINANÇAS 4740 ESPOSENDE

Esposende Regional

BELINHO

JOVENS LANÇAM «CASSETE»

O conjunto musical «Monte Castro», de Belinho, formado por três jovens irmãos daquela freguesia tem tido a sua existência condicionada pelos rumos que cada um dos rapazes dá à vida. O mais velho cumpria serviço militar, destacado em Lisboa e esse facto condicionou muitas actuações do agrupamento. Agora é o irmão do meio que partiu para França. Mas a vontade de triunfar e o gosto pela música são tão grandes que os jovens não desanimam. E assim surgiu o Duo «Monte Castro» em que irmão e irmã afinaram as vozes e gravaram uma interessante «cassete», recentemente lançada no mercado.

São seis os temas apresentados: «Sentado na areia», «Menina do Campo», «Oh meu amor dá-me a tua mão», «Amor de Verão», «A noite» e «Retrato sagrado», composições singelas bem ao gosto de emigrantes saudosos da sua terra e gente nova admiradora de ritmos alegres.

A «cassete» tem na capa a foto colorida dos dois componnetes, rodeados de toda a sua aparelhagem enquadrados pela bela paisagem local, com o monte ao fundo.

Como se trata de uma revelação promissora de jovens do concelho aqui deixamos o registo com votos de muito sucesso. Outros que alcançaram fama começaram assim, também. Felicidades! — C.

FORTEBOA

MAIS UM AFOGADO NO CAVADO!

Desta vez, uma brincadeira terminou em tragédia! Foi no areal da Barca do Lago, do lado de Forteboa que teve início a peripécia, que haveria de conduzir ao triste fim. Cinco jovens de Laundos, em brincadeira no areal, tiveram a tentação de se meterem num pequeno barco de recreio que estava acostado à margem. Nenhum sabia nadar. Sem remos ou alguma coisa que os valesse eram demais para a pequena embarcação. Atrapalhados, faziam balancear cada vez mais o barco. Daí a virar, salvando-se cada um como pôde e um deles a perder a vida, sendo engulido pelas águas tralçoelras da Barca.

Mais tarde seria retirado o corpo da água, pelos Bombeiros de Es-

posende, não muito longe do local onde desaparecera.

INCÊNDIO

No passado dia 7, lavrou incêndio em casa de António Catarino Neves. Um seu neto de tenra idade terá lançado fogo a um palheiro que de imediato se alastrou por todo o eirado, queimando lenha e outros haveres. Por falta de água e pela aglomeração de muitos curiosos, foi difícil a tarefa dos bombeiros para a extinção deste incêndio. Mesmo assim, tiveram que socorrer um dos muitos curiosos que de tanto se chegar ao lume, caiu chamuscado.

DESPORTO

No passado dia 20 de Agosto, a nossa equipa sénior do Desportivo Recreativo de Fonteboa, recebeu no seu campo, a equipa de Barcelinhos. No final resultou um empate a duas bolas. Jogo muito correcto e agradável de seguir. Parabéns às duas equipas.

— Também no passado dia 10, a nossa equipa se deslocou a Curvos para defrontar a formação local. No fim, o resultado fixou-se em 1-1. Foi um jogo bem disputado onde a nossa equipa só não venceu por falta de sorte pois oportunidades não faltaram para marcar. Novo jogo está previsto entre estas equipas, desta vez em Fonteboa.

CASAMENTO

Em 19 do passado mês de Agosto, uniram-se pelo casamento, os jovens desta freguesia Ramiro da Venda Torres e Maria Elisabete do Monte Escrivães, ambos com 21 anos de idade. A celebração ocorreu na Igreja Paroquial desta freguesia, com Missa cantada pelo grupo coral «Estrela da Manhã».

PEDITÓRIO DA CRUZ VERMELHA

Mais uma vez, o habitual peditório a favor do núcleo da Cruz Vermelha de Esposende, decorreu nesta freguesia. Foi seu responsável Sr. Álvaro Ermida Pereira Vinha e esposa, auxiliados por um grupo de jovens.

O peditório rendeu 31 600\$00. — C.

MARINHAS

REGRESSO DE FÉRIAS

Voltam a animar-se as oficinas e a redacção depois de merecido tempo de férias e o «Jornal de Esposende» regressou já ao convívio dos seus leitores. Com mais um ano de vida o jornal desta terra e,

todos nós, como a «nau catrineta»... com muito que contar. Mas... o espaço é pouco e, por isso, nos limitaremos a singelos apontamentos.

MARINHAS PREMIADA

Do programa de festas de Esposende (por motivos diversos não pudemos assistir a tudo) um número «encheu» as ruas da vila: o cortejo etnográfico. Modesto, embora, atraíu as atenções da gente da terra, de emigrantes e de turistas.

É sabido que estes cortejos dão sempre muito trabalho, exigem imaginação, tempo e dinheiro. Pois a freguesia de Marinhas alcançou o segundo prémio que, sem desdouro para as restantes representações do concelho, merece especial referência dadas as circunstâncias em que foi praticamente improvisado.

O Álvaro (figura muito popular por seus dotes artísticos, aplaudidos como amator de teatro) foi avisado à última hora. Outro qualquer desanimaria mas quem está habituado, como ele, a enfrentar «problemas de palco» (e contarmos histórias saborosas em que espectadores, suggestionados pelo seu talento histriónico ao interpretar «figuras antipáticas», quiseram agredi-lo...) aceitou o desafio.

Reuniu a família, numerosa e simpática e, da noite para o dia, reconstituiu o cenário típico das azenhas e moínhos de Marinhas. Os trajos a rigor, os sacos de farinha, os burricos, as velas enfundadas, o forno do padeiro, e tudo o mais que constitui o nosso melhor património, passou pelos olhos dos espectadores entusiasmados, pouco habituados a apreciar uma cultura em riscos de desaparecer.

Parabéns, Álvaro, para si e para

as senhoras suas irmãs que em prestaram ao cortejo a graça ingénua e cativante das lindas mulheres do nosso Minho. E parabéns a Esposende, também, que não poderia deixar de ganhar o primeiro lugar...

AINDA A LOUCURA DO TRÂNSITO

Inundada de veículos nacionais e estrangeiros a estrada que liga Porto a Viana sofreu, nestas últimas semanas, congestionamentos monumentais. E, mais uma vez, foi flagrante a falta de uma grande e moderna auto-estrada que o fluxo rodoviário desta região de há muito reclama. As populações rurais ficam, de novo, submetidas ao agravar de um constante pesadelo: verem-se envolvidas, forçadamente, em autênticas provas de «fórmula um».

A «G. N. R.» fez o que pôde, em termos de fiscalização e controle de trânsito. Mas os condutores mal habilitados, imprudentes e malcriados são em número crescente. Toda a gente clama «aquí d'el-Rei» quando perde um familiar, praticamente «assassinado» no asfalto, ou fica com o carro transformado numa amálgama de ferros retorcidos. Mas poucos são os que têm a consciência de colaborar com a autoridade e não com os prevaricadores. O civismo anda pelas «ruas da amargura» deste país. E reconhecer esta verdade já se transformou em inútil lugar comum.

NOVO SACERDOTE

Marinhas, que tantas servas e servos de Deus tem dado à Igreja

viveu, no primeiro Domingo de Setembro, horas de alegria com a Missa Nova do Padre Joseph Daniel N. Santos Jr. que, durante o seu diaconato, já se tornara uma figura estimada da freguesia.

Foi ordenado recentemente na Sé Catedral de Braga, em cerimónia litúrgica que deu ensejo ao Arcebispo Primaz, D. Eurico Dias Nogueira, de pronunciar mais uma das suas homilias (desta vez sobre a Revolução Francesa e a imagem distorcida que certa Comunicação Social dela transmitiu aos portugueses omitindo os seus tenebrosos e sangrentos aspectos...).

O jovem Padre Joseph, a quem desejamos longo e profícuo sacerdócio, responde presente na hora certa de muitas lacunas e confusões. A Civilização Cristã e Ocidental corre riscos sérios de desagregação desta época de «fala-baratas» desavergonhados e impunes. Apesar das mistificadoras «perestroikas», conjugam-se forças do mal que já não usam a verborreia violenta de outros tempos mas utilizam mais perigosa e mefistofélica táctica, a das palavras melífluas, a das «festas» de confraternização a que nem falta uma «escola de samba» do Brizzola... Afinal, a «concordia» entre valores antagónicos e irreconciliáveis.

Que o Espírito Santo ilumine o simpático presbítero e o poupe à «inalação» das «fumaças de Satanaz», para «maior glória de Deus», como era hábito dizer-se outrora... No meu tempo...

F. M.

PREPARAÇÃO PARA O PARTO

PELO

MÉTODO PSICOPROFILÁCTICO

Orientação técnica de MARIA ANTONIETA ESPINHA

Rua Conde de Castro, 6 — Telef. 962540

4740 ESPOSENDE

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA FOZ DO NEIVA, L.DA

A NORTE DA VILA DE ESPOSENDE NASCE
O SEU «SONHO» HABITACIONAL

NA PRAIA DE SUAVE-MAR:

ESTAMOS A CRIAR UM
ALDEAMENTO

COM VIVENDAS, APARTAMENTOS, ÁREAS COMERCIAIS E DE LAZER

AGORA NA

RUA 1.º DE DEZEMBRO, 25-31 - APARTADO 17 - TEL. 962238

4741 ESPOSENDE/CODEX

STAND DE AUTO-CANADÁ

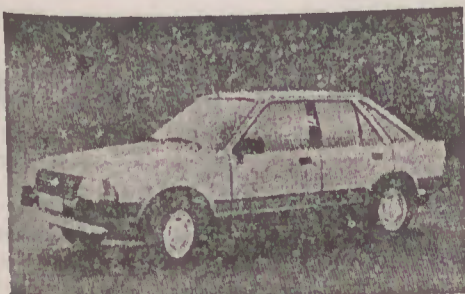
AUTOMÓVEIS

DE MANUEL DE SÁ GARREIRA

NOVOS E USADOS

COM FACILIDADES

DE PAGAMENTO



TROCA
E VENDA
DE TODAS
AS MARCAS

Av. Henrique Barros Lima, 13 * Tel. 962214 * 4740 ESPOSENDE

Esposende Regional

RIO TINTO

ACIDENTE MORTAL

No dia 8 do corrente mês de Agosto, na fatídica curva na E. N. 205-1, próximo do entroncamento para o Marachão, ocorreu um brutal acidente de viação de que resultou a morte instantânea do jovem Adelino Barbosa da Silva, de 28 anos de idade.

A vítima, que conduzia uma motorizada, embateu com tal violência num automóvel (Mercedes) que circulava em sentido contrário, teve morte imediata. Segundo consta, o mesmo saíu fora da sua mão e enveredou pela linha da morte.

O saudoso extinto deixa viúva a Maria de Fátima e na orfanidade o menino Ricardo Miguel, de 7 anos de idade, ambos em precaríssima situação económica.

Paz à sua alma. E à família enlutada apresentamos os mais sentidos pêsames.

PEDITÓRIO PARA A C. V. P.

Decorreu nesta freguesia, nos dias 5 e 6 do corrente, o peditório para a Cruz Vermelha Portuguesa.

Graças ao empenho de um numeroso grupo de jovens, orientado pelo delegado local desta Instituição de Beneficência, o resultado deste peditório pode considerar-se bastante satisfatório.

A todos quantos colaboraram bem hajam.

FESTAS EM HONRA DE

S. SEBASTIÃO E SANTA MARINHA

Com invulgar brilho decorreram nesta freguesia, nos dias 11, 12 e 13 de Agosto, as festas em honra de S. Sebastião e Santa Marinha.

A Comissão de Festas, com rara sensatez, optou por esta data para a realização das festividades, por ser a ocasião em que maior número de emigrantes se encontram a gozar as suas férias nesta comunidade. Por tal facto também se denomina as Festas do Emigrante.

Conjuntos musicais, exibição de ranchos folclóricos, com especial

destaque para o Rancho das Lavradeiras de Rio Tinto e das Lavradeiras de Carreço-Viana do Castelo, várias sessões de fogo de artifício, enfim muita alegria por toda a parte, para além, como é óbvio, de um vasto programa de cerimónias religiosas, fizeram com que se vivessem uns dias diferentes dos demais.

Podemos considerar o posto mais alto das festas a cerimónia da celebração eucarística com Primeira Comunhão e Profissão de Fé de várias dezenas de crianças. Destaque-se a acção do Rev.mo Padre Paulino, pároco desta comunidade, o qual, com voz vibrante e solene, falou ao coração de todos os presentes, cujas palavras geraram uma verdadeira onda de emoção, a julgar pelas teimosas lágrimas que se viam rolar pelas faces de muitos fiéis que assistiam a estas solenidades.

O grupo coral, bem afinadinho, também mereceu bem a sua presença.

Que realizações desta natureza se repitam, pelo menos uma vez em cada ano, são os nossos sinceros votos.

Pelo êxito destas festividades não podemos deixar de felicitar a Comissão de Festas, de quem partiu a iniciativa; o Rev.mo Padre Paulino Novais; o Grupo Folclórico das Lavradeiras de Rio Tinto; o Grupo Coral de Rio Tinto e de modo geral todos quantos contribuíram, por várias formas, para que as Festas de Rio Tinto redundassem num verdadeiro sucesso. — C.

ABRIRAM AS ESCOLAS E AS DIFICULDADES

(Continuação da 1.ª página)

nais. Assim, Humanísticas, Saúde e Administração e Comércio, so as mais procuradas e de frequência mais elevada. E, pela 1.ª vez, inicia-se o curso de Arte e Design (artes visuais).

Segundo opinião de responsáveis, não há explicação para o acréscimo de alunos, quer em cursos diurnos, quer em cursos nocturnos. De qualquer modo, poderá significar o interesse da juventude deste concelho na sua preparação para enfrentar o amanhã.

Quanto a professores, embora a situação seja de expectativa, das 92 vagas existentes, há ainda 12 a preencher, prevendo venha a ficar completa até finais de Setembro.

★

Na Escola Preparatória o cenário é diferente. Normal, se exceptuarmos os alunos da freguesia de Palmeira a frequentar a Escola e que anteriormente recebiam instrução na Telescola.

Quanto a instalações, dado o acréscimo de alunos, a Câmara Municipal está interessada na resolução do problema, após reunião conjunta efectuada recentemente.

Abriam as Escolas. Movimentação desusada na vila. Mais alegria. A juventude enfrenta mais um ano escolar, prepara-se para a vida.

ÁGUA IMPRÓPRIA PARA CONSUMO AGITA REUNIÃO MUNICIPAL

(Continuação da 1.ª página)

com as posições assumidas pela presidente e que, em devido tempo, apresentaram soluções que não foram tidas em consideração.

Do debate ocasional que se estabeleceu saldouse a opinião de que a haver culpas neste desastre, que poderá considerar-se de calamidade pública, elas cabem à presidente da Câmara que não tem sabido conduzir o problema com determinação, em vez de agitar espantinhos que não existem, e que passa pela construção da reclamada estação de tratamento (ETA) e/ou soluções alternativas, como sejam, a preservação de diversos mananciais que há pelo concelho com vista a reservas de situações de emergência.

No final das explanações que se fizeram restanos meditar friamente na situação que paira pelos consumidores da água municipalizada, que é a de constante pânico. Fica-nos a incerteza e a inconstância das condições climatéricas, das marés vivas, dos poluidores industriais, do «maroto» do presidente da Câmara Municipal de Barcelos, dos «sabotadores» da EDP que fecham as barragens para intoxicar os esposendenses, e o mais que nos irá acontecer.

SIRIUS

SERVIÇO INDUSTRIAL DE LIMPEZAS

- ★ LAVAGEM DE VIDROS E ALCATIFAS
- ★ LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS
- ★ TRATAMENTO DE TIJOLEIRAS
- ★ DECAPAGEM DE TODO O PISO
- ★ LIMPEZA GERAL DE FINS DE OBRAS

Rua de S. Miguel, 17
APÚLIA

Telef. 963405
4740 ESPOSENDE

ALUGAM-SE

Duas salas no prédio da Caixa Geral de Depósitos. Informa Solicitador Anselmo, Esposende, ou telef. 816055, Porto.

Compre o seu
JORNAL DE ESPOSENDE
Na TABAGARIA GINE

EMPREGADO - PRECISA-SE

SNACK - BAR

A tempo inteiro. De preferência jovem.

R. do Cónego, Café Lanchonete, Apúlia.

AGENTE RENAULT

M. CARREIRA

PELA PRIMEIRA VEZ A RENAULT CONFIOU A AGÊNCIA EM ESPOSENDE

M. CARREIRA (Viaturas novas e usadas)

Rua António Pascoal, 1 R/C — Telef. 962214

Ginásio «SPORTUNGA»

SOB ORIENTAÇÃO DE PROFESSORES DIPLOMADOS

CLASSES:

CRIANÇAS — Educação física de base

SENHORAS — Manutenção — Aeróbica

HOMENS — Manutenção — Musculação

Av. Valentim Ribeiro (Frente à Aliança Seguradora)

4740 ESPOSENDE

ESPOAUTO

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUTOMÓVEIS, L.DA

AGENTE AUSTIN-ROVER

Condições especiais do

FAST-CREDIT

Secção de viaturas usadas c/ garantia

Temos condições de pagamento para qualquer tipo de VIATURA NOVA

AV. VALENTIM RIBEIRO - TEL. 963331 - 4740 ESPOSENDE

PANIZENDE - PANIFICADORA DE ESPOSENDE, LIMITADA

DIVISÕES E CESSÕES DE QUOTAS, AUMENTO DE CAPITAL E AUTERAÇÃO PARCIAL DE PACTO SOCIAL

No dia onze de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, no Segundo Cartório Notarial de Viana do Castelo, perante mim, Licenciado Joaquim Daniel Correia de Sousa, Notário destacado no mesmo Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIROS :

JOSEFINA BEATRIZ GONÇALVES FERREIRA e marido SAMUEL ANTÓNIO VIEIRA DOS SANTOS, casados segundo o regime da comunhão geral, naturais ela da freguesia e concelho de Esposende, onde residem no Largo Marquês do Pombal e ele da freguesia de São Lázaro, do concelho de Braga.

SEGUNDOS :

CARLOS LIMA GARCIA e mulher VIRGÍNIA RODRIGUES PEREIRA GARCIA, casados segundo o regime da comunhão geral, naturais ele da freguesia de Rio de Moinhos, do concelho de Arcos de Valdevez, e ela da freguesia de Sá, do concelho de Monção, e residentes na freguesia de Prozelos, do dito concelho de Arcos de Valdevez, no lugar de Gandra Nova.

TERCEIRAS :

a) — MARIA ALICE FERREIRA DOS SANTOS, casada com Aurélio Nogueira de Miranda, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Mar, do concelho de Esposende e residente no lugar de Rio de Moinhos, freguesia de Marinhas, do mesmo concelho de Esposende

b) — MARIA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES, casada com Manuel Ribeiro Fernandes, sob o regime da comunhão geral, natural da dita freguesia de Mar e residente no lugar da Igreja, freguesia de Palmeira de Faro, do concelho de Esposende.

QUARTO :

VIRGÍLIO HERCULANO DOS SANTOS, casado com Carolina Nunes Novo, sob o regime da comunhão geral, natural da citada freguesia e concelho de Esposende, onde reside na Rua João de Freitas, n.º 3.

QUINTA :

MARIA ROSÁLIA REIS BARREIRA, também conhecida por Maria Rosália Reis dos Santos Barreira, casada com Manuel José Palmeira Barreira, sob o regime da comunhão geral, natural da dita freguesia e concelho de Esposende, onde reside no Largo Comandante Carlos Martins.

SEXTO :

JOSÉ MARTINS, casado com Maria Gonçalves Barreira, sob o regime da comunhão geral, natural da freguesia de Souto, concelho de Arcos de Valdevez, e residente na Rua Marquês de Pombal, n.º 16, da vila de Esposende.

SÉTIMO :

MANUEL BATISTA DE OLIVEIRA, casado com Maria Fernanda Rebelo Gonçalves Ribeiro, sob o regime da comunhão geral, natural da freguesia de Gandra, do concelho de Esposende, e residente no lugar de Paredes, freguesia de Apúlia, do mesmo concelho de Esposende.

OITAVOS :

a) — MARIA MARTINS CEPA, viúva, natural da referida freguesia de Mar, onde reside no lugar de Cima;

b) — JOSÉ AUGUSTO CEPA CARNEIRO casado com Maria José da Silva Gonçalves Cepa Carneiro, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da referida freguesia de Mar, e residente na Avenida Rocha Páris, n.º 166, 1.º direito, desta cidade, que outorga por si e na qualidade de procurador:

De ALBINA DA GLÓRIA CEPA PIRES CARNEIRO, casada com António Abreu Cepa, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da indicada freguesia de Mar e residente no lugar de Cima, da mesma freguesia de Mar;
De MARIA TERESA CEPA PIRES CARNEIRO,

solteira, maior, natural da dita freguesia de Mar, onde reside no lugar de Cima;

De MANUEL JOSÉ CEPA PIRES CARNEIRO, casado com Maria do Carmo Santos Vieira, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da citada freguesia de Mar, onde reside no lugar de Cima;

E de MARIA OLÍVIA CEPA PIRES CARNEIRO, solteira, maior, natural da mesma freguesia de Mar, onde reside no lugar de Cima, com poderes para este acto, qualidade e poderes que verifiquei por uma procuração que arquivo.

NONA :

CAROLINA LÍVIA AMORIM NETO DOS SANTOS, casada com Virgílio Novo dos Santos, sob o regime da comunhão geral, natural na indicada freguesia e concelho de Esposende, onde reside na Rua Barão de Esposende.

DÉCIMO :

DAVIDE MANUEL DA SILVA MERRELHO e mulher MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BARBOSA MERRELHO, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais ele da freguesia de Belinho, do concelho de Esposende e ela da freguesia de Vila Chã, do mesmo concelho de Esposende e residentes na Travessa da Central, n.º 7, primeiro esquerdo, da vila de Esposende.

DÉCIMO PRIMEIRO :

ANTÓNIO LIMA DE ALMEIDA, casado com Maria Natália da Silva Merrelho Lima de Almeida, sob o regime da comunhão geral, natural da referida freguesia de Belinho, onde reside no lugar de São Fins.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

DISSERAM A PRIMEIRA OUTORGANTE MULHER, O SEGUNDO OUTORGANTE MARIDO, OS TERCEIROS OUTORGANTES, O QUARTO OUTORGANTE, A QUINTA OUTORGANTE, O SEXTO OUTORGANTE, O SÉTIMO OUTORGANTE E OS OITAVOS OUTORGANTES :

Que, eles outorgantes presentes e os oitavos outorgantes representados, são os sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «PANIZENDE — PANIFICADORA DE ESPOSENDE, LIMITADA», com sede na vila e concelho de Esposende, pessoa colectiva número 500 211 060, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Esposende, sob o número sessenta e um, a folhas trinta e uma verso, do livro C - um, constituída por escritura pública de vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três, exarada a folhas oitenta e seis verso e seguintes, do livro de notas, para escrituras diversas A - número cento e cinquenta e oito, do Cartório Notarial de Esposende, com o capital social, integralmente realizado, de quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos escudos, dividido em oito quotas, sendo uma de cento e cinquenta mil escudos pertencente à primeira outorgante Josefina Beatriz Gonçalves Ferreira, uma de noventa mil escudos pertencente ao sócio Carlos Lima Garcia, uma de noventa mil escudos pertencente ao sócio José Martins, uma de cinco mil escudos pertencente às outorgantes Maria Alice Ferreira dos Santos e Maria Amélia Ferreira dos Santos Fernandes, na proporção de metade para cada uma delas, uma de cinco mil escudos pertencente ao sócio Virgílio Herculano dos Santos, uma de cinco mil e quinhentos escudos pertencente à sócia Maria Rosália Reis Barreira, uma de cento e sessenta e cinco mil escudos pertencente aos oitavos outorgantes presentes e representados em comum e sem determinação de parte ou direito e uma de trinta e seis mil escudos pertencente ao sócio Manuel Batista de Oliveira.

Que a quota de cento e cinquenta mil escudos pertencente à primeira outorgante Josefina Beatriz Gonçalves Ferreira, veio à sua pos-

se por herança de sua mãe Eva Gonçalves Ferreira da Silva, sócia originária, de quem foi declarada única herdeira, conforme escritura de habilitação de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e três, exarada a folhas cinquenta e sete, do livro de notas número catorze - C, do Cartório Notarial de Esposende.

Que a quota de cinco mil escudos das terceiras outorgantes, veio à sua posse na escritura de partilha de cinco de Junho do ano corrente, exarada a folhas setenta e nove e seguintes, do livro de notas, para escrituras diversas número cento e quarenta - C, do Primeiro Cartório da Secretaria Notarial de Barcelos, a que se procedeu por óbito de sua mãe Maria Alves Ferreira, sócia originária.

Que a quota de trinta e seis mil escudos do sétimo outorgante Manuel Batista de Oliveira veio à sua posse no inventário obrigatório, que correu seus termos no Tribunal Judicial da Comarca de Esposende, onde se acha registado sob o número trinta e três/setenta e nove, aí instaurado por óbito de sua mãe Beleza Alves Batista, casada que foi com o sócio originário António de Oliveira, sob o regime da comunhão geral.

Que a quota de cento e sessenta e cinco mil escudos dos oitavos outorgantes presentes e representados veio à sua posse por herança de seu marido e pai, Manuel Pires Carneiro, sócio originário, de quem foram declarados únicos herdeiros conforme escritura de habilitação de oito de Junho do ano corrente, exarada a folhas sessenta e uma verso do livro de notas, para escrituras diversas número quarenta - B, do Cartório Notarial de Esposende.

DISSERAM OS PRIMEIROS OUTORGANTES :

Que ela primeira outorgante mulher divide a quota de cento e cinquenta mil escudos que possui na dita sociedade em cinco novas quotas de trinta mil escudos cada uma que, pela presente escritura, cedem da forma seguinte:

a) — Cedem às terceiras outorgantes em comum e partes iguais, uma das quotas de trinta mil escudos;

b) — Cedem ao quarto outorgante uma das quotas de trinta mil escudos;

c) — Cedem à quinta outorgante uma das quotas de trinta mil escudos;

d) — Cedem ao sexto outorgante uma das quotas de trinta mil escudos;

e) — E cedem ao sétimo outorgante a outra quota de trinta mil escudos.

Que fazem cada uma destas cessões pelo preço de trinta mil escudos quantias que declaram ter já recebido dos cessionários.

DISSERAM AS TERCEIRAS, QUARTO, QUINTA, SEXTO E SÉTIMO OUTORGANTES:

Que aceitam estas cessões, na parte a que cada um diz respeito.

DISSERAM OS SEGUNDOS OUTORGANTES :

Que ele segundo outorgante marido divide aquela sua quota de noventa mil escudos que possui na dita sociedade em três novas quotas de trinta mil escudos, que, pela presente escritura, cedem pela forma seguinte:

a) — Cedem à dita Maria Martins Cepa uma das quotas de trinta mil escudos

b) — Cedem à nona outorgante Carolina Lívia Amorim Neto dos Santos, uma das quotas de trinta mil escudos;

c) — E cedem ao décimo outorgante Davide Manuel da Silva Merrelho, a outra quota de trinta mil escudos.

Que fazem cada uma destas cessões pelo preço de trinta mil escudos, quantias que declaram ter já recebido dos cessionários.

DISSERAM A OUTORGANTE MARIA

Cartas ao Director

Impossibilitado de lhe pedir um breve esclarecimento relativamente a uma local publicada no «Jornal de Esposende» n.º 187 de 1 de Agosto passado em que sou referido, só agora me é dado fazê-lo.

No verdade, nas últimas eleições autárquicas para a autarquia esposendense fui candidato do PS mas como INDEPENDENTE. E esta posi-

ção em mim muito clara não encontrou ainda razões para que dela me afaste, sem prejuízo de igual contributo a qualquer outro partido ou organização local que se enquadre dentro dos ideais que comungo de democracia conservadora, liberdade dignificada e honestidade inviolável, na defesa dos justos interesses do meu concelho e da terra onde nasci.

E também não tenho disposição para «viragens» se a memória dos meus conterrâneos não for demasiado curta. O ser como eu, dentro de uma linha que tracei, é força telúrica que me aponta o caminho que trilho.

Quanto à «Presença estranha» com que me mimoseia, também me assiste dizer-lhe que nunca me sentirei como tal, sempre que me distingam com convites para uma qualquer mesa de representação política, oficial ou particular, já que na minha terra e no meu concelho pude compar-

ticipar com o meu apoio e decisão nos destinos de bem conhecidas organizações oficiais, humanitárias, religiosas e jornalísticas por mais de um quarto de século.

Se não for redundância o supor que a distinção do convite resultou da convergência destes factos, apenas lhe direi que são sempre dignificantes os actos daqueles que têm o sentido da gratidão.

Não deixa de me entristecer que a linguagem possível entre o muito pouco que resta em Esposende com ca-

pacidade de interagida, seja a linguagem da divergência e nunca a da convergência. Praticamos a autoflagelação com o gáudio dos espectadores e o muito mal de Esposende.

Agradeço-lhe a publicação deste esclarecimento e desafo em simultâneo.

Aceite os meus cumprimentos da melhor consideração,

De V. Ex.cia At.te

a) José Bernardino Amândio

PANIZENDE - PANIFICADORA DE ESPOSENDE, LIMITADA

(Continuação da 5.ª página)

MARTINS CEPÁ, A NONA E O DÉCIMO OUTORGANTES:

Que aceitam estas cessões na parte a que cada um diz respeito.

DISSERAM AS TERCEIRAS, QUARTO, QUINTA, SEXTO, SÉTIMO, OITAVOS, NONA E DÉCIMO OUTORGANTES, nas qualidades em que outorgam:

Que, pela presente escritura, aumentam o capital da citada sociedade «PANIZENDE — PANIFICADORA DE ESPOSENDE, LIMITADA», para o montante de CINCO MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL ESCUDOS, aumento este assim do cinco milhões duzentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos, integralmente realizado através da incorporação de igual montante de cinco milhões duzentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos de reservas de reavaliação do imobiliário e subscrito pelos sócios na proporção das suas respectivas quotas.

Assim: As sócias Maria Alice Ferreira dos Santos e Maria Amélia Ferreira dos Santos Fernandes, subscrevem a quantia de trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos escudos, que unificam com as quotas de trinta mil escudos e de cinco mil escudos que já possuíam ficando portanto com uma quota de trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos, na proporção de metade para cada uma.

O sócio Virgílio Herculano dos Santos subscreve a quantia de trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos escudos que unifica com as quotas de trinta mil escudos e de cinco mil escudos que já possuíam, ficando portanto com uma quota de trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos.

A sócia Maria Rosália Reis Barreira subscreve a quantia de trezentos e quarenta e quatro mil e cem escudos que unifica as quotas de trinta mil escudos e de cinco mil e quinhentos escudos que já possuíam, ficando portanto com uma quota de trezentos e setenta e nove mil e seiscentos escudos.

O sócio José Martins subscreve a quantia de um milhão cento e sessenta e quatro mil escudos, que unifica às quotas de noventa mil escudos e de trinta mil escudos que já possuíam, ficando, portanto, com uma quota de um milhão duzentos e oitenta e quatro mil escudos.

O sócio Manuel Batista de Oliveira subscreve a quantia de seiscentos e quarenta mil escudos, que unifica às quotas de trinta e seis mil escudos e de trinta mil escudos que já possuía, ficando portanto com uma quota de setecentos e seis mil escudos.

A outorgante Maria Martins Cepa subscreve a quantia de duzentos e noventa mil e oitocentos escudos que unifica à quota de trinta mil escudos que já possuía, ficando portanto com uma quota de trezentos e vinte mil e oitocentos escudos.

Os oitavos outorgantes presentes e representados, Maria Martins Cepa, Albina da Glória Cepa Pires Carneiro, Maria Teresa Cepa Pires Carneiro, José Augusto Cepa Carneiro, Manuel José Cepa Pires Carneiro e Maria Olívia Cepa Pires Carneiro, subscrevem a quantia de um

milhão seiscentos mil duzentos escudos que unificam à quota que já possuíam de cento e sessenta e cinco mil escudos, ficando portanto com uma quota de um milhão setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos escudos, em comum e sem determinação de parte ou direito.

A sócia Carolina Livia Amorim Neto dos Santos subscreve a quantia de duzentos e noventa mil e oitocentos escudos que unifica à quota de trinta mil escudos que já possuía ficando portanto com uma quota de trezentos e vinte mil e oitocentos escudos.

O sócio Davide Manuel da Silva Merrelho subscreve a quantia de duzentos e noventa mil e oitocentos escudos, que unifica à quota de trinta mil escudos que já possuía, ficando portanto com uma quota de trezentos e vinte mil e oitocentos escudos.

DISSERAM OS DÉCIMOS OUTORGANTES:

Que ele décimo outorgante marido divide a quota de trezentos e vinte mil e oitocentos escudos que possui na dita sociedade em duas novas quotas de cento e sessenta mil e quatrocentos escudos, uma que reserva para si e outra que, pela presente escritura, eles décimos outorgantes cedem ao décimo primeiro outorgante, por igual preço de cento e sessenta mil e quatrocentos escudos que dele declaram ter já recebido.

DISSE O DÉCIMO PRIMEIRO OUTORGANTE:

Que aceita a presente cessão.

DISSERAM OS OUTORGANTES, COM EXCEPÇÃO DOS PRIMEIROS E SEGUNDOS:

Que, em consequência das efectuadas cessões de quotas e do aumento de capital alteram o pacto da mencionada sociedade «PANIZENDE — PANIFICADORA DE ESPOSENDE, LIMITADA», no que se refere ao seu artigo quarto, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrita social é de CINCO MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL ESCUDOS e divide-se em dez quotas, sendo uma de um milhão setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos escudos pertencente a Maria Martins Cepa, Albina da Glória Cepa Pires Carneiro, Maria Teresa Cepa Pires Carneiro, José Augusto Cepa Carneiro, Manuel José Cepa Pires Carneiro, e Maria Olívia Cepa Pires Carneiro, em comum e sem determinação de parte ou direito; uma de um milhão duzentos e oitenta e quatro mil escudos pertencente ao sócio José Martins; uma de setecentos e seis mil escudos pertencente ao sócio Manuel Batista de Oliveira; uma de trezentos e setenta e nove mil e seiscentos escudos pertencente à sócia Maria Rosália Reis Barreira; uma de trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos pertencente às sócias Maria Alice Ferreira dos Santos e Maria Amélia Ferreira dos Santos Fernandes, na proporção de metade para cada uma delas; uma de trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos escudos pertencente ao sócio Virgílio Herculano dos Santos; uma de trezentos e vinte mil e oitocentos escudos per-

tencente à sócia Maria Martins Cepa; uma de trezentos e vinte mil e oitocentos escudos pertencente à sócia Carolina Livia Amorim Neto dos Santos uma de cento e sessenta mil e quatrocentos escudos pertencente ao sócio Davide Manuel da Silva Merrelho; e uma de cento e sessenta mil e quatrocentos escudos pertencente ao sócio António Lima de Almeida.

Assim o disseram e outorgaram.

Arquivo mais:

a) — O balanço da dita sociedade;

b) — Uma acta da mesma sociedade, aprovando o referido balanço;

c) — Uma certidão comprovativa de que a citada sociedade tem regularizada a sua situação contributiva para com a Segurança Social.

Foram-me exibidos os seguintes documentos:

a) — Uma certidão emitida em 7 de Abril do ano corrente, pela Conservatória do Registo Comercial de Esposende, comprovativa da matrícula da mencionada sociedade;

b) — Uma fotocópia emitida em dez de Julho findo pelo Cartório Notarial de Esposende, extraída da dita escritura de habilitação de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e três;

c) — Uma fotocópia emitida em cinco de Junho do ano corrente, pela Secretaria Notarial de Barcelos, extraída da citada escritura de partilha da mesma data;

d) — Uma certidão emitida em 11 de Julho findo pelo Tribunal Judicial de Esposende, extraída do citado inventário obrigatório;

e) — Uma fotocópia emitida em oito de Junho do ano corrente pelo dito Cartório Notarial de Esposende, extraída da escritura de habilitação dessa mesma data;

f) — E uma certidão emitida em 7 de Julho findo pela Repartição de Finanças de Esposende, comprovativa de que a quota de cento e cinquenta mil escudos pertencente que foi à falecida Eva Gonçalves Ferreira da Silva, foi atribuído no respectivo Processo de Imposto Sucessório igual valor de cento e cinquenta mil escudos.

ADVERTI os actuais sócios da dita sociedade da obrigatoriedade de procederem ao registo deste acto dentro do prazo de noventa dias a contar de hoje.

Arquivo ainda uma declaração prestada pela gerência da atrás mencionada sociedade comprovativa de que a mesma sociedade não teve diminuições patrimoniais entre a data do efectuado balanço e a data de hoje, que obstem ao agora processado aumento de capital.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes.

Segundo Cartório Notarial de Viana do Castelo, dezassete de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante,

(assinatura ilegível)

JEANDEL TÊXTEIS, L.DA

CERTIFICO que, por escritura de sete do corrente, exarada a folhas cinquenta e seis, verso, e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas número cento e dezasseis - D do Primeiro Cartório da Secretaria Notarial de Barcelos, a cargo do notário João Dionísio Alves de Araújo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas entre: JEAN PIERRE ANDRÉ JEANDEL, o qual outorga por si e na qualidade de procurador de sua mulher, Chantal Marcelle Irene Brule Jeandel, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais de França, onde residem em Xonrupt-Longemer, Vosges, La Graingotte, 2, no uso dos poderes que

lhe foram conferidos por uma procuração que arquivo.

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição da Carte Nationale D'Identité, n.º NA70591, emitida em 25 Juillet de 1985, pelo Prefecture de Saint-Die.

Declarou o outorgante, por si e em nome da sua constituinte que, pela presente escritura, constitui uma sociedade comercial por quotas, nos termos dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

Um — A sociedade adopta a firma JEANDEL TÊXTEIS, LIMITADA, e tem a sua sede social no lugar de Cima, freguesia de Mar, concelho de Esposende.

Dois — Por deliberação da assembleia geral pode a sede ser transferida para outro

local dentro do mesmo concelho ou para outro limítrofe, bem como criar ou extinguir em território nacional ou estrangeiro, agências, filiais, cu quaisquer outras formas de representação da sociedade.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto o FABRICO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO DE TÊXTEIS.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, integralmente realizado, em dinheiro e composto por duas quotas iguais de duzentos mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios Jean Pierre Jeandel e Chantal Marcelle Irene Brule Jeandel.

ARTIGO QUARTO

Um — A gerência da socie-

dade dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já, ficam nomeados gerentes.

Dois — Para obrigar e representar a sociedade em todos os seus actos e contratos, em juízo e fora dele, activa e passivamente é suficiente a assinatura de um dos gerentes.

Três — Aos gerentes não é permitido obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, avales, abonações, letras de favor ou outros actos semelhantes.

Quatro — Ficam incluídos nos poderes da gerência a compra e venda de veículos automóveis de e para a sociedade.

ARTIGO QUINTO

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade.

ARTIGO SEXTO

A convocação de assem-

bleia geral, nos casos em que a lei não exija outra forma especial, será feita por carta registada, dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, na qual se indicará a ordem de trabalhos da reunião.

ARTIGO SÉTIMO

Fica desde já autorizado o gerente Jean Pierre Jeandel a proceder ao levantamento do capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos, agência de Barcelos, após a outorga da escritura e para fazer face às despesas de instalação da sociedade..

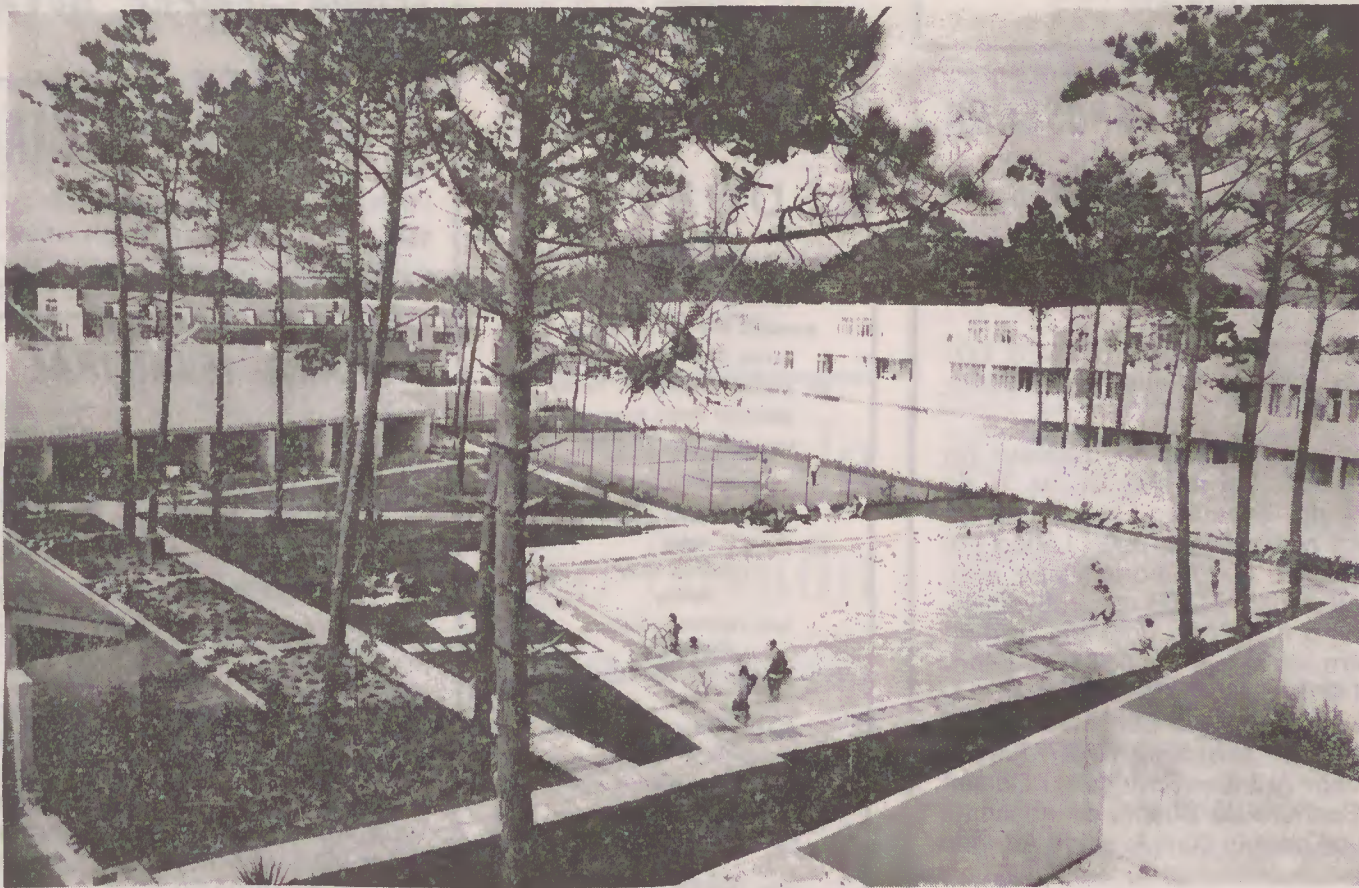
Está conforme com o original.

Secretaria Notarial de Barcelos, sete de Julho de mil novecentos e oitenta e nove.

O Ajudante,
(assinatura ilegível)

**Assine e divulgue
Jornal de Esposende**

OS NOSSOS CLIENTES MERECEM O MELHOR PINHAL DA FOZ (ESPOSENDE)



TOTALMENTE VENDIDO

PARA VENDA

**TERRAÇOS VASCO DA GAMA
C/ PISCINA COBERTA E ACABAMENTOS DE ALTA QUALIDADE**

LARGO RODRIGUES SAMPAIO, 10
TELEF. (053) 962126
4740 ESPOSENDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
EDITAL N.º 9189

ALVARÁ DE LICENÇA DE
LOTEAMENTO URBANO

LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, em reunião do executivo municipal de 20 de Julho de 1989, foi concedido a Ramiro Miranda Moreira, o alvará de loteamento n.º 10/89, para um terreno sito no lugar de Cepães, da freguesia de Marinhãs, deste concelho, com a área de 1 730 m2, inscrito na matriz predial rústica e urbana da freguesia de Marinhãs nos artigos 4 481 e 1 064 respectivamente, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00521/231287, a confrontar de norte com Teresa Machado, de sul com caminho, de nascente com Francisco Gonçalves Losa e de poente com Manuel Areias.

O loteamento é constituído por 3 lotes, com a numeração, áreas e fracções a seguir mencionadas: lote n.º 1 com a área de 700 m2 e uma habitação; lote n.º 2 com a área de 560 m2 e uma habitação; lote n.º 3 com a área de 470 m2 e uma habitação.

O pedido de licenciamento do referido loteamento mereceu pareceres favoráveis dos Serviços Municipalizados de Água e da Electricidade de Portugal, E. P. e não está sujeito a obras de urbanização.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado na III Série do Diário da República e num dos jornais mais lidos na área do Município.

E eu, Dr. Manuel Maria da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município, 29 de Agosto de 1989.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
EDITAL N.º 11189

ALVARÁ DE LICENÇA DE
LOTEAMENTO URBANO

LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, em reunião do executivo municipal de 10 de Agosto de 1989, foi concedido a João Leitão Faria e Vinha e Ernesto Joaquim Leitão Faria Vinha, contribuintes n.os 142 580 069 e 102 714 096 respectivamente, o Alvará de Loteamento n.º 12/89, para um terreno sito na Rua Adriano Vieira, da vila e concelho de Esposende, com a área de 1 630 m2, inscrito na matriz predial rústica no artigo 75 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00257/160189, a confrontar de norte com Arlindo Rodrigues Domingues; do sul com Rua Senhora da Saúde; de nascente com Estrada Nacional e de poente com Avenida Adriano Vieira.

O loteamento é constituído por dois lotes, com a numeração, áreas e fracções a seguir mencionadas: lote n.º 1 com a área de 775 m2 e uma habitação; lote n.º 2 com a área de 740 m2 e uma habitação.

O pedido de licenciamento do referido loteamento mereceu parecer favorável dos Serviços Municipalizados de Água e da Electricidade de Portugal, E. P. e não há lugar a obras de urbanização.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado na III Série do Diário da República e num dos jornais mais lidos na área do Município.

E eu, Dr. Manuel Maria da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município, 30 de Agosto de 1989.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria)

FIGURAS
& FIGURÕES

«LOURENÇO, BOMBEIRO»

(Continuação da 2.ª página)

Barbeiro, que morreu no Hospital da Misericórdia a quem doou alguns haveres que deixou, e naquele tempo a Misericórdia não tinha dinheiro, por isso os caixões que eram da sua conta, obrigatoriamente seriam do último escalão da tabela de preços. Assim, a asa em que pegava o Lourenço despregou-se e o falecido padrinho caíu ao chão, abrindo-se o caixão e o morto a «olhar»... para o afilhado. A tremer de medo o Lourenço fugiu até ao centro da vila e os colegas acompanharam-no, com excepção do chefe Vilarinho que comandava o piquete, que embora os chamasse com insistência, nada os removia da apressada fuga.

Três serviços, três azares, o motivo da desistência do Lourenço.

Este homem, mesmo com tudo a correr-lhe mal durante toda a vida, nunca deixou a sua terra, vivendo-a nas horas boas e nas más, pagou as partes más com o corpo e as boas com uns cafézitos, nunca viu a sua terra por via satélite.

José Laranjeira

Jornal de
Esposende

SOCIEDADE EDITORA, L.D.A

CORPO REDACTORIAL:

Armando Marques Henriques
Artur Lopes da Costa
Dr. António Nogueira A. Pereira
Belemino André Ribeiro
Alexandre Silva da Costa

CORRESPONDENTES:

Manuel Alves Caseiro
Antas
Fernanda Silva
Apúlia
José Ferreira Laranjeira
Esposende
Manuel Ferreira Vieira
Fão
António Gonçalves Viana
Fonleboa
Dídimo Victor Hugo Mesquita
Porjões
Fernando Pereira Marques
Gandra
João Valentim Lopes Dias
Gemeces
António Fernando Cepa
Mar
Dr. Joaquim Marques Regado
Marinhãs
Prof. Joaquim Fernandes Cachada
Rio Tinto
Carlos Boaventura da Silva
Vila Chã

COLABORADORES:

Altamiro Almeida Marques
Dr. Agostinho Pinto Teixeira
Francisco José M. Montelro
Dr. Manuel Sobral Torres
Dr. Manuel Maria Neiva
Dr. Manuel Maria da Silva Costa
Piedade Enes Silva
Lino Rei

ASSINATURAS:

De Amigo (mínimo) . . . 1 000\$00
Anual (país e estrangeiro) 500\$00



- COMPRA E VENDA
- ARRENDAMENTOS
- URBANIZAÇÕES

TEMOS PARA VENDA EM DIVERSOS LOCAIS

- ★ T1, T2, T2+1 e T3 (revenda)
- ★ T1, T2 T3 em construção
- ★ Moradias (revenda) e em construção
- ★ Escritórios (vários) em Esposende
- ★ Lojas comerciais, com áreas diversas
- ★ Casas rústicas na aldeia
- ★ Quintinhas
- ★ Terrenos c/ áreas diversas, na Barca do Lago
- ★ Quinta de recreio na Barca do Lago
- ★ Terrenos rústicos c/ lindas paisagens
- ★ Bouça magnífica c/ 10 ha em Ponte de Lima
- ★ Terrenos na Praia D'Amorosa
- ★ Terrenos p/ indústria
- ★ Casa com r/c comercial, Monte da Ola

TEMOS PARA ARRENDAR

- ★ Habitações para férias
- ★ Lojas comerciais
- ★ Escritórios

AO SERVIÇO DO CLIENTE
TEMOS SEMPRE NOVAS SOLUÇÕES...

CONSULTE-NOS

SOMOS PREDIAL ESPOSENDE

Largo Dr. Fonseca Lima, r/c n.º 5
Telefs. N.os 962681 - 961083

(Praça dos Táxis)
4740 ESPOSENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE
AVISO
BOLSAS DE ESTUDO

LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO, que esta Câmara Municipal deliberou, em sua reunião ordinária de 4-5-89, conceder 10 BOLSAS DE ESTUDO para o ano lectivo de 89/90, sendo 5 no valor de 8 000\$00 mensais, cada uma, para alunos do ensino pós-secundário, e 5 no valor de 4 000\$00 mensais, cada uma, para alunos do ensino secundário.

Para cumprimento da referida deliberação se informa que as candidaturas às citadas BOLSAS DE ESTUDO deverão ser feitas entre 1 e 31 do próximo mês de Outubro, mediante requerimento subscrito pelo interessado ou, sendo menor, pelo Encarregado de Educação, e entregue no Sector de Expediente e Informação da Repartição Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, dentro do horário normal de expediente, onde serão prestados todos os esclarecimentos.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Concelho, 5 de Setembro de 1989.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria)

S.L.C. - MALHAS E CONFECÇÕES, L.D.A.

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura outorgada hoje a folhas citenta e cinco e seguintes do livro dezanove - E, do Primeiro Cartório da Secretária Notarial de Barcelos, a cargo do Notário João Dionísio Alves de Araújo, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO — JOSÉ CARLOS PINTO DE CARVALHO, natural da freguesia de Barqueiros, deste concelho, e residente no lugar de Barrosa, freguesia de Fontebóia, concelho de Esposende, casado com Maria Helena Catarino Silva sob o regime da comunhão de adquiridos.

SEGUNDO — JORGE ANTONIO DOS SANTOS LOPES, natural da freguesia de Gemeses, concelho de Esposende, e nele residente no lugar de Barrosa, freguesia de Fontebóia, casado com Maria Fernanda Catarino Silva Lopes sob o regime da comunhão geral de bens.

TERCEIRO — MANUEL RODRIGUES DUARTE SILVA,

natural da freguesia de Manhente, deste concelho, e residente no lugar de Alapela, citada freguesia de Fontebóia, casado sob o regime da comunhão geral de bens com Maria Manuela de Lemos Catarino Silva.

DECLARARAM TODOS OS OUTORGANTES:

Que constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «S. L. C. — MALHAS E CONFECÇÕES, LIMITADA» e tem a sua sede no lugar de Alapela, freguesia de Fontebóia, concelho de Esposende.

Parágrafo único — Por deliberação da gerência, a sede social pode ser mudada dentro da área do concelho, ou para concelho limítrofe.

ARTIGO SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste na confecção de artigos de vestuário em série, fabricação de malhas, importação e exportação.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS E VINTE CONTOS e encontra-se dividido em três quotas iguais de cento e quarenta contos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

ARTIGO QUARTO

A gerência da sociedade, dispensada de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence a todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes.

Parágrafo primeiro — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, activa e passivamente são necessárias as assinaturas de dois gerentes.

Parágrafo segundo — Para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um só gerente.

Parágrafo terceiro — Incluem-se nos poderes de gerência a compra, venda e troca de viaturas automóveis e a promoção dos respectivos registos.

ARTIGO QUINTO

A cessão de quotas entre os sócios é livre. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade.

ARTIGO SEXTO

Os sócios podem deliberar que os lucros de cada exercício sejam destinados no todo ou em parte a reservas.

Está conforme com o original na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Barcelos, cinco de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

A Ajudante,

(Odete da Conceição Carrageta Batista)

Poluição do Rio Cávado

Ponto da situação: caótica

No âmbito do P. G. I. R. H. N. (Programa de Gestão Integrado de Recursos Hídricos do Norte), esteve em Esposende, no passado sábado, 23, uma equipa de investigadores chefiada pelo Prof. Eng.º Poças Martins, da Faculdade de Engenharia do Porto. Durante o dia os cerca de 30 analistas «bateram» todo o rio desde a captação de água do Marachão até à ponte do Bico em Prado, Vila Verde, inteirando-se e colhendo amostras para análise dos níveis de poluição que grassa no leito do rio Cávado.

No seu regresso ao fim da tarde aos Paços do Concelho, testemunhámos a indignação e a tristeza patentes em muitos rostos, nomeadamente Assistentes da Faculdade, pelo facto de verem «in loco» peixes a morrerem com ta-

manhos consideráveis (30 centímetros); águas das mais variadas colorações (mesmo ao sábado); pedras no leito e margens do rio como se fossem pintadas propositadamente; vegetação irreconhecível!...

Foram instalados em locais estratégicos ao longo do leito, cinco sistemas permanentes de análise com vista ao registo contínuo, elaboração de gráficos e estudo do evoluir dos níveis de poluição. Assim, o PGIRHN, gabinete dependente da Direcção-Geral de Recursos Naturais e a Comissão de Coordenação da Região Norte, após relatório a efectuar, estará em condições de accionar mecanismos conducentes a um primeiro diagnóstico com vista à recuperação do rio.

Mesmo assim, o Prof. Poças Martins está consciente de que essa acção terá que passar por uma concertação aglutinadora de todas as entidades que directa ou indirectamente estejam ligadas à poluição do rio Cávado.

N.A.T.O. ESTUDA O RIO

Também a NATO, Organização do Tratado do Atlântico Norte, na sua vertente da

investigação estuda e prospecciona a poluição do rio Cávado. Este projecto de inventariação custará cerca de 250 mil contos e procurará resultados profundos de todos os recursos do leito e acidentes naturais e provocados pela acção do homem passando pelas análises das águas.

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Candidatos à Câmara em debate

«Jornal de Esposende», consciente dos problemas que afligem o concelho, tem em organização, um debate público relacionado com as próximas eleições para a Câmara Municipal, com a presença dos cabeças de lista em representação dos maiores partidos: CDS, PSD, PS e CDU.

O público eleitor que será convidado a participar no debate, tomará parte activa.

A iniciativa está a despertar bastante interesse no concelho, prevendo-se que o debate venha a dar indicações quanto ao sentido do voto do eleitorado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE EDITAL N.º 8189

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO URBANO

LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, em reunião do executivo municipal de 22 de Junho de 1989, foi concedido a Cândido dos Santos Ferreira e Manuel do Vale Morgado, o alvará de loteamento n.º 9/89 em substituição do alvará 18/86, para um terreno sito no lugar de Descampado, da freguesia de Gandra, deste concelho, com a área de 5 552 m², inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Gandra, no artigo 1288 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 16 001, a confrontar do norte com José Gonçalves Torres; do sul com Avelino Gonçalves Pereira; de nascente com Estrada Municipal e de poente com Caminho Municipal.

O loteamento é constituído por 10 lotes, com a numeração, áreas e fracções a seguir mencionadas: lote n.º 1 com a área de 440 m² e uma fracção; lote n.º 2 com a área de 420 m² e uma fracção; lote n.º 3 com a área de 402 m² e uma fracção; lote n.º 4 com a área de 402 m² e uma fracção; lote n.º 5 com a área de 404 m² e uma fracção; lote n.º 6 com a área de 403 m² e uma fracção; lote n.º 7 com a área de 774 m² e uma fracção; lote n.º 8 com a área de 702 m² e uma fracção; lote n.º 9 com a área de 612 m² e uma fracção e lote n.º 10 com a área de 594 m² e uma fracção.

O pedido de licenciamento do referido loteamento mereceu pareceres favoráveis da Comissão de Coordenação da Região Norte, dos Serviços Municipalizados de Água e da Electricidade de Portugal E. P. e ficou sujeito às seguintes prescrições: pavimentação das bacias de estacionamento e apresentação de garantia bancária no valor de 598 500\$00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos escudos) para garantia da execução das infraestruturas.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado na III Série do Diário da República e num dos jornais mais lidos na área do Município de Esposende.

E eu, Dr. Manuel Maria da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município, 28 de Agosto de 1989.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE EDITAL N.º 10189

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO URBANO

LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, em reunião do executivo municipal de

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do Art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, em reunião do executivo municipal de 20 de Julho de 1989, foi concedido a Albino Peres Filipe, o alvará de loteamento n.º 11/89 para um terreno sito no lugar de Cepães, da freguesia de Marinhas, deste concelho, com a área de 1 930 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Marinhas no art.º 842 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00199/021285, a confrontar de norte com Álvaro Caseiro Ferreira; do sul com Maria Gonçalves Regado; de nascente com Joaquim Alves Morgado e de poente com caminho.

O loteamento é constituído por 3 lotes, com a denominação, áreas e fracções a seguir mencionadas: lote A com a área de 517 m² e uma habitação; lote B com a área de 517 m² e uma habitação e lote C com a área de 455 m² e uma habitação.

O pedido de licenciamento do referido loteamento mereceu pareceres favoráveis da Direcção Regional de Ordenamento do Território, dos Serviços Municipalizados de Água e da Electricidade de Portugal, E. P. e ficou sujeito às seguintes prescrições: ceder 417 m² de terreno para abertura do arruamento de acesso e pavimentação do mesmo em substituição da garantia bancária no valor de 744 650\$00.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado na III Série do Diário da República e num dos jornais mais lidos na área do Município.

E eu, Dr. Manuel Maria da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município, 29 de Agosto de 1989.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria)

JORNAL DESPORTIVO

GAMPEONATO NACIONAL DA 3.ª DIVISÃO - SÉRIE A

**Esposende, 5
Ribeirão, 1**

O RIBEIRÃO «SECOU» EM ESPOSENDE

Jogo realizado no campo P.e Sá Pereira, em Esposende.

Árbitro: Sérgio Miranda, de Viana do Castelo, auxiliado do lado da bancada por Luís Fernandes, e do lado superior por Sérgio Fernandes.

Formação das equipas:

Esposende — Djair; Lapa, Berto (cap.), Amadeu (Mozer) e Caxina; Zé Paulo, Martins e Belo; Miller (Mané I), Mané II e Paulinho.

Ribeirão — Ribeiro I; Virgílio (Granja), Neto (cap.), Festa (Viana) e Jorge Silva; Armando, Óscar e Paulo; Álvaro, Carlos Manuel e Filipe.

Ao intervalo: 4-0.

Cartões amarelos: Miller (Esposende), Ribeiro I, Virgílio, Jorge Silva e Festa, todos do Ribeirão.

O pontapé de saída pertenceu ao Ribeirão, que logo procurou surpreender a equipa da casa. E a verdade é que aos 2 minutos de jogo, Djair foi obrigado a esticar-se todo para defender um remate disparado por um dianteiro do Ribeirão.

O Esposende de imediato se apercebeu que tinha de pôr o seu futebol em prática, e assim começou a carregar no ataque. O perigo passou assim a abeirar-se da baliza do guardião do Ribeirão.

Com um futebol lateralizado, e com os extremos sem

pre a jogarem em velocidade, a A. D. E. foi construindo o resultado que mais lhe interessava. E, aos 17 minutos após a marcação de um canto do lado direito do ataque do Esposende, apontado por Paulinho, apareceu Berto entre um cacho de jogadores, a mandar de cabeça a bola para o fundo das malhas.

Este golo veio dar a tranquilidade necessária para que a turma da «foz do Cávado» desenvolvesse um futebol mais acutilante, pondo o guarda-redes Ribeiro I à prova várias vezes.

Até que aos 23 minutos o Esposende veio a aumentar o marcador, mais um canto marcado por Paulinho para o coração da área, e Mané II a aparecer, e a cabecear para fazer o 2.º golo. A ganhar por 2-0 a equipa encarnada continuou a proporcionar um espectáculo vistoso, chegando ao ponto de entusiasmar os seus adeptos. À medida que o tempo ia correndo, o Ribeirão ia perdendo forças. Pelo contrário, a turma encarnada parecia cada vez mais revitalizada, e lançava com frequência ataques perigosos. Aos 36 minutos, Lapa, em grande velocidade entra na área do Ribeirão, e é «ceifado» por um defesa contrário. O árbitro apontou imediatamente a marca da grande penalidade. Chamado a converter o castigo máximo, Paulinho atirou de maneira a que o guarda-redes defendesse, só que o guarda-redes mexeu-se antes da bola partir. O Sr. Sérgio Miranda mandou repetir o penalty, e desta vez foi chamado o jogador Belo, que não perdeu.

A ganhar por 3-0 mais tranquila ficava a equipa esposendense, e, com certa natu-

ralidade continuava a incomodar a equipa visitante. Atacando pelo flanco direito, ou flanco esquerdo, o Esposende, queria era chegar à baliza de Ribeiro I. E foi pelo lado esquerdo que Paulinho, numa jogada bonita centrou para a cabeça de Mané II fazer o 4.º golo, isto aconteceu aos 43 minutos.

No segundo tempo o jogo equilibrou-se mais, porque o Ribeirão mesmo a perder por 4-0 nunca baixou os braços. Contudo foi a turma da «foz do Cávado» que elevou a contagem para 5-0, aos 5 minutos da segunda parte, numa jogada feita pelo centro do terreno, da autoria de Belo, este solicitou Mané II, e este finalizou com êxito.

O Ribeirão com muita abnegação e desportivismo, queria pelo menos marcar o golo de honra, e conseguiu-o, embora precedido de fora de jogo, que o juiz de linha do lado superior não assinalou. O golo do Ribeirão aconteceu aos 11 minutos marcado por Carlos Manuel. Djair ainda saiu ao seu encontro, mas não foi capaz de o evitar.

Com o resultado em 5-1 tudo fazia prever que as equipas baixassem de rendimento, visto que o vencedor estava encontrado, mas não foi isso que aconteceu, porque ambas as formações quiseram valorizar o espectáculo. E a provar isso, é que até ao fim houve sempre emoção. Já perto do final do encontro, Zé Paulo, na marcação de um livre à entrada da área esbarrou com a bola na trave. E logo a seguir Mané II isolou-se frente ao guarda-redes, e só por instinto é que defendeu a bola que levava rótulo de golo.

Quanto à arbitragem do Sr. Sérgio Miranda, devemos dizer que este fez uma boa arbitragem. O seu auxiliar do lado do superior não esteve assim tão bem, porque o tento de honra do Ribeirão foi marcado em nítido fora de jogo! Foi pena que o juiz de linha não tenha visto essa falta. O Ribeirão merecia realmente o golo de honra, mas não desta maneira.

TAÇA DE PORTUGAL

**Marco, 4
Esposende, 2**

(APOS PROLONGAMENTO)

Para passar à 2.ª eliminatória da Taça de Portugal, o Marco foi obrigado a ir a prolongamento. O Esposende foi para o Marco de Canavezes discutir mesmo no campo deste, a eliminatória. E a prova disso é que ao longo dos 90 minutos o Esposende até esteve a ganhar, e depois de o Marco empatar, o Esposende teve um penalty que falhou. Com a execução deste, a equipa da «Foz do Cávado» tinha grandes hipóteses de «arrumar» a equipa marcoense. A equipa encarnada saiu da Taça de cabeça erguida. O Marco esse continua, mas, não ganhou para o susto.

TURISMO

ESPOSENDE NA IMPRENSA DO BRASIL

«A Voz de Portugal», na edição de 7 de Julho passado publica uma entrevista relacionada com as potencialidades turísticas de Esposende.

Dulce Ferreira, da administração do Hotel Nélia, desabafa e revela a falta de apoios e de estruturas para um maior desenvolvimento turístico desta região. Aliás, temos frisado, Esposende tem potencialidades que bastem para vir a ser qualificada no turismo nacional e internacional.

Não é novidade, bem sabemos, de que «os operadores turísticos têm alguma razão». De facto, promover um encontro de bandas do distrito dentro do período de maior movimentação na região do litoral, será desperdiçar trunfos para o turismo na época baixa. Outro tanto, quanto a manifestações culturais e de âmbito etnográfico.

Decorre a época de colheitas. Uma desfolhada à moda do Minho ou uma prova de vinhos, seriam manifestações atractivas, bem típicas da nossa gente. Aliás, os arraiais minhotos, sempre do agrado de nacionais e de estrangeiros, como variante às festas nas piscinas dos hotéis, dariam bem para maior divulgação das nossas potencialidades, seria uma aposta no futuro na indústria do ano 2000: O Turismo.

A. L. C.

TAÇA ASSOC. F. DE BRAGA

Com as equipas do concelho escalonadas em duas séries, decorrem já três jornadas do torneio em disputa, organizado pela Associação de Futebol de Braga.

Na série R participa o Antas, Marinhas e Estrelas do Faro; na Série S, o Gandra, Fão e Apúlia.

Resultados:

1.ª jornada

Antas - E. do Faro, 0-1
Apúlia - Gandra, 0-1

2.ª jornada

E. do Faro - Marinhas, 1-1
Gandra - Fão, 2-0

3.ª jornada

Fão - Apúlia, 0-0
Marinhas - E. do Faro, 2-1

11 - Esposende, 8; Citroen (Esp.), 9 - Esposende, 8; Seleccion de Pontevedra, 13 - Esposende, 9; Calvário (Esp.), 10 - Esposende, 7.

IV TORNEIO DE ANDEBOL DE ESPOSENDE

Infantis femininos, Esposende, 7 - Esc. Sec. Gaia, 3; Esposende, 8 - Alcochete, 4. Iniciados femininos, Esposende, 8 - Alcochete, 5; Esposende, 6 - Esc. Sec. Gaia, 3; Alcochete, 10 - Esc. Sec. Gaia, 8. Juvenis femininos, Esposende, 22 - Esc. Sec. Gaia, 5. Juvenis masculinos, Esposende, 22 - Esc. Sec. Gaia, 10.

Resultados dos jogos em Franca:

Infantis femininos:

Lannemeran - Espos., 4-9
Lac. Asn., - Esposende, 1-5
St. Lauernt Neste-Esp. 5-6
Lannemeran - Espos., 5-12
Rabastens - Espos., 0-15
Asn. Lac. - Esposende, 6-5
Bagneres - Esposende, 3-16

Iniciados femininos

Lannemeran - Espos., 4-9
Nimes - Esposende, 1-11
Lac. Asn. - Espos., 3-11
Isle-Jordain - Espos., 3-12
Lannemeran - Espos., 3-11
T. C. M. S. - Esposende, 7-5
Lac. Asn. - Esposende, 5-10
Bagneres - Esposende, 4-11
Toulouse - Esposende, 6-9
Selec. «Monts Pyrenées», 7 - Esposende, 17

Juvenis femininos

Lannemeran - Espos., 3-15
Nimes - Esposende, 4-16
Isle-Jordain - Espos., 2-23
Lac. Asn. - Esposende, 5-16
Isle-Jordain - Espos., 2-21
T. C. M. S. - Esposende, 6-5
Toulouse - Esposende, 8-5
Sel. «Monts Pyrenées», 12 - Esposende, 27

Num total de 25 jogos, verificaram-se 21 vitórias, 0 empates e 4 derrotas.



II TORNEIO INTERNACIONAL DE ESPOSENDE

Resultados dos jogos efectuados no escalão feminino: infantis, Esposende, 20 - S. Laurent, 12; em iniciados, Esposende, 23 - S. Laurent, 13; Esposende, 18 - Progresso, 6; juvenis, Esposende, 22 - S. Laurent, 14; Esposende, 22 - Progresso, 13; Esposende, 22 - ABC, 10.

Classificações:

Infantis, 1.º Esposende; juvenis, 1.º Esposende; infantis femininos, 1.º Esposende.

TORNEIO 36 HORAS DE BALONMANO DE VIGO

Resultados:

Calvário (Esp.), 7 - Esposende, 4; Candean (Esp.), 5 - Esposende, 6; Chouso (Esp.),

ASSINATURA DE AMIGO

Laurentino Santos Moranda (Esposende)	1500\$00
Manuel Joaquim da Lomba (Brasil)	1500\$00
Luís Fernandes Viana (Porto)	1500\$00
P.e António M. Marques Henriques (Charneca da Caparida)	1000\$00
Barra Reis (Fão)	1000\$00
Prof.ª Clariminda Moreira da Cruz (Esposende)	1000\$00
António Alexandre dos Santos (Esposende)	1000\$00

MEDITAÇÃO

Não queiras o que é demais,
Limita-te à tua parte.
A água que mata a sede
Pode também afogar-te...

Popular



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE TAXA PAGA

AVENÇADO